

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 463 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000704789202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor de R\$ 498.188,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e oito reais), para o município de Santa Rita do Trivelato, situado na Região de Saúde Teles Pires, do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas Bancadas Estadual, de Comissão Permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS em 2025;

IV- A Proposição operacional da Comissão Intergestores Regional nº 61 de 17 de setembro de 2025, que aprova a solicitação de Recursos financeiros, valor de R\$ 498.188,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e oito reais), para incremento da Atenção Primária, conforme termos da Portaria nº 6.928, de 28 de maio de 2025, para o Município de Santa Rita do Trivelato/MT, situado na Região Teles Pires, Estado de Mato Grosso;

V- O Processo SES-PRO-2025/72033 de 19 de setembro de 2025, que tem como objeto Solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 498.188,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e oito reais), na modalidade fundo a fundo, destinados ao Incremento ao Piso da Atenção Primária, conforme termos da Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, para o Município de Santa Rita do Trivelato/MT, situado na Região Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

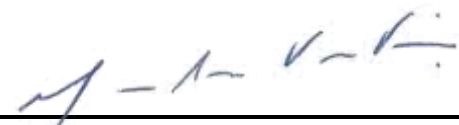
R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 36000704789202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor de R\$ 498.188,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e oito reais), para o município de Santa Rita do Trivelato, situado na Região de Saúde Teles Pires, do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT